



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N.º. 055/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 015/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículos destinados ao transporte escolar do município, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 707.000,00

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 31 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º. 2490 Página 142-143 Ano: XI

Data: 04/04/2022

da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:481A8AC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de março de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AA0D584C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 07 de março de 2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.263.420-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 040.178.699-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 153/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F8B84BF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 050/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos destinados ao transporte escolar do município, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais)

Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023

Fundamentação: Pregão Eletrônico n.º 015/2022

Iporã/PR, 01 de abril de 2022

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EBCE30FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 015/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 015/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículos destinados ao transporte escolar do município, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 707.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 31 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B169F9DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2022

NOMEIA A SENHORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2022, a senhora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: AE7D7ACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.796/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 4796/2022 de 01/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.001.15.452.0023.2.014		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS
95 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA
08.001.20.608.0027.2.056		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
		70.000,00

08.001.20.608.0027.2.059		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
303 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:			105.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.009.00.000.0000.0.000		PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
05.009.16.482.0005.2.031		PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
158 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
304 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.004.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.004.18.541.0025.2.065		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:			105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogério dos Santos
Código Identificador: 9A94AA36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4797/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos relacionados abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC)** do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Mônica Cristina Zambon Holzmann
ADJUNTO: Marcus Vinicius de Andrade

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretora: Ana Cláudia Cherubim
Secretária: Milayne Gonçalves Franco

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini
Legislativo: Marcos Patti

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Regina Célia Amaral Fabris
Maristela da Luz Campos
Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Aline Maria Menegasso de Andrade
Sérgio Henrique De Andrade
João Medeiros de Oliveira
Antonio Marcos Xavier

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: Cláudio Ossamu Kohata
Bairro Porto Matarazzo: Carlito Marzura